

Governo detecta dois erros no texto

170

BRASÍLIA — Dois erros já foram identificados no Decreto que criou uma nova sistemática para a correção das mensalidades escolares: a fórmula do reajuste não poderá ser aplicada para o Rio de Janeiro e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de São Paulo reclama uma defasagem dos custos retroativa a setembro do ano passado, e não apenas a partir deste ano, como determina o Governo. Estes problemas serão solucionados na próxima semana, quando o Governo espera poder divulgar uma cartilha ensinando aos pais de alunos como calcular o valor da mensalidade da escola de seus filhos a partir da fórmula matemática anunciada anteontem.

O problema específico do Rio de Janeiro será corrigido possivelmente com uma simples portaria do Ministério da Educação: o Decreto prevê que a data-base é a mesma tanto para os professores quanto para os funcionários que trabalham na administração das escolas. No Rio, isto não acontece. Portanto, uma nova norma terá que definir o custo da mão-de-obra dos professores e o dos funcionários administrativos.